**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Tenho a honra e grata satisfação de apresentar a esta Casa de Leis a presente **Moção de Congratulação a todos os advogados do município de Sumaré, bem como à 131ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB - Sumaré),** em homenagem a comemoração do Dia do Advogado, celebrado em todo país no dia 11 de agosto.

O Dia do Advogado foi instituído para relembrar e celebrar a data de criação das duas primeiras faculdades de Direito no país, que aconteceu no ano de 1827. Foi quando Dom Pedro I decretou a criação da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, na cidade de São Paulo, e da Faculdade de Direito de Olinda, em Pernambuco.

Quando os cursos de Direito começaram a surgir no Brasil, o respeito pela nova profissão era tão grande que vários donos de restaurantes ficavam felizes em atender os estudantes das faculdades, oferecendo refeições gratuitamente no dia 11 de agosto. Assim, nascia a tradição do 'Dia da Pendura'. A cada ano, nesta data, os estudantes pagavam a refeição com discursos em agradecimento ao restaurante. O proprietário, por sua vez, pendurava, literalmente, a conta em um prego, com a promessa de ser paga quando o estudante se formasse.

Com o tempo, a tradição foi perdendo força, justamente pelo número cada vez maior de estudantes da área. Atualmente, o número de advogados inscritos na OAB Nacional é de 1.296.392, dos quais mais de 450 mil estão inscritos na OAB SP, que é a maior Secional do Brasil.

No município de Sumaré, a representação dos advogados é promovida pela 131ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB - Sumaré), que hoje conta com aproximadamente 700 profissionais inscritos.

E considerando a importância da OAB para a promoção da representação, defesa, seleção e disciplina da Advocacia, para defesa da Constituição, da ordem jurídica do Estado Democrático de Direito, dos direitos humanos e da justiça social, e da sua contribuição para a consolidação das instituições democráticas e da cidadania brasileira, gostaria de estender nossas congratulações às autoridades responsáveis pela entidade em nosso município, Dr. Vanderlei César Corniani (Presidente), Dr. Maurilio de Barros (Vice-Presidente), Dra. Tamires Lopes Pinheiro de Oliveira (Secretária Geral), Dra. Eliana Regina Cordeiro Bastidas (Secretária Adjunta), e Dr. Paulo Roberto da Silva (Tesoureiro), membros que compõem a Diretoria da entidade durante o biênio 2019 – 2021.

Que estes recebam nosso reconhecimento pelos inúmeros desafios inerentes ao exercício da advocacia no Brasil. Estes que, mesmo diante de situações adversas e extremamente alarmantes ora vividas, são merecedores de nossas congratulações, pela seriedade com que se empenham no trato de suas causas, pela serenidade com que oferecem conforto às angústias dos que lhe procuram, além de sua bravura na defesa de seus clientes e independência com que exercem esta magnífica profissão.

Ressalto que a data comemorativa não serve apenas para rememorar a criação desta nobre profissão e sua história, mas também para promover uma reflexão sobre o papel do advogado na sociedade. A Constituição Federal afirma, em seu artigo 133, que o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.

Face aos argumentos acima expostos, e com imensa satisfação, considero justa a homenagem proposta através da presente Moção, manifestando e registrando o respeito e a consideração desta Casa de Leis a estes profissionais, solicitando finalmente o apoio dos meus nobres pares para sua aprovação e requerendo, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado inteiro teor desta à 131ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB - Sumaré) endereçada à Rua João Jacob Rohwedder, numeral 60, no bairro Jardim Alvorada.

Sem mais para o momento, aguarda-se a aprovação da presente nos termos regimentais.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2021.

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**

**Partido Liberal - PL**